



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 51/2023, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
PROQPEM DO BRASIL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **PROQPEM DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.545.414/0001-18, com sede à Rua Safira, nº 194, Jardim Joia, Arujá, Estado de São Paulo, CEP 07431-295, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Mariane Christine da Silva Alves**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 51/2023 por mais 12 (doze) meses, de 27/09/2025 a 27/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo do Contrato, pelo período de 27/09/2025 a 27/09/2026, é de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), conforme planilha abaixo:

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------|--------|----------------|-------------|
| Cloro destinado ao tratamento de água de piscina - Base: Hipoclorito de sódio 12% - NaClO - | | | | |

| | | | | |
|---|-------|--------|----------|------------------|
| <p>Solução aquosa concentrada - Aspecto límpido e cor amarelada - Composição: NaClO (% m/m) - 12,0 mínimo; Cl2 (% m/m) - 11,4 mínimo; NaOH (% m/m) - entre 0,5 - 1,0; Ferro Total (mg/kg) - 3,0 máximo; Mercúrio Total (mg/kg) - 60 máximo. Fornecido em bombona plástica com 5litros, resistente, inviolável, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo dados externos de identificação e laudo com número do lote, data de fabricação, informações sobre risco de segurança, registro ANVISA, químico responsável com registro CRQ e ficha de informação de segurança do produto</p> | Litro | 16.800 | R\$ 3,63 | R\$ 60.984,00 |
|---|-------|--------|----------|------------------|

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 51/2023, após divulgação do índice IPCA-IBGE correspondente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

3.2. O reajuste será realizado por Termo de Apostilamento logo após a divulgação do supramencionado índice.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339030, Fonte 1000, UGR 154014 e PI M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Christine da Silva Alves, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/09/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2938695** e o código CRC **0A0DB844**.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 1024/2024. Processo nº 23068.049090/2024-33. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Município de Linhares e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: A prorrogação do convênio por 03 (três) meses adicionais, passando o prazo total previsto na Cláusula Quinta para de 15 (quinze) meses, com fim previsto para o dia 31 de novembro de 2025. Data da assinatura: 02/09/2025. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da UFES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1032/2024. Processo nº 23068.049090/2024-33. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 01/12/2025. Data da assinatura: 03/09/2025. Roney Pignaton da Silva - Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 114/2025-Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 50, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento: Tecnologia Industrial
Área/Subárea ou Disciplinas: Engenharia
Processo de seleção de docente nº: 23068.039116/2025-16
Modalidade: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 1º | Cleyton Correia Mendonça | 96,3 |

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
- Não houve candidatos classificados
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 233/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICIPIO DE GUARAPARI CNPJ: 27.165.190/0001-53 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS**

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram disponibilizados no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, 221 (duzentos e vinte e um) diplomas registrados nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

| | |
|----------------------|---|
| Livro 1 - Série - 1 | 5733; 5746 a 5748; 5750; 5769; 5777; 5779; 6417; 6441 a 6455; 6527; 6529 a 6567; 6921; 6944; 7007 a 7038; 7067; 7103 a 7125; 7176; 7192; 7207; 7227; 7233; 7265 a 7266; 7272; 7283 a 7301; 7305 a 7306; 7308 a 7311; 7323; 7335 a 7360; 7362 a 7369; 7371 a 7379; 7381 a 7386; 7388 a 7389; 7391 a 7393 |
| Livro 31 - Série - A | 8903 a 8905 |
| Livro 1 - Série - D | 57 a 64 |

Informa ainda que no referido período foram anulados 4 (quatro) diplomas registrados no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s):

| | |
|--------------------|------------|
| Livro 1 | 6086; 7370 |
| Livro 18 - Série A | 4816 |
| Livro 20 - Série A | 5591 |

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.prograd.ufes.br.

Vitória-ES, 4 de setembro de 2025.
REGINA GODINHO DE ALCANTARA
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 220/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 162/2025, publicado no D.O.U. de 15/07/2025:

1 - Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM)
Classe: Assistente com Graduação - 40 horas
Área: Psiquiatria
Classificação: Alexsander Moreira Siqueira (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 221/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 173/2025, publicado no D.O.U. de 25/07/2025:

1 - Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)
Classe: Assistente com Doutorado - 20 horas
Área: Clínica Médica de Grandes Animais com ênfase em Ruminantes
Classificação: Liana Villela de Gouvêa (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 219/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA - MOC;
Área de Concentração: ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA OU ODONTOLOGIA.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM DOUTORADO.
Período de inscrição: 08/09/2025 a 22/09/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 199/2025, publicado no DOU nº 164, de 29 de agosto de 2025, seção 3 página 64, para o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), na área de concentração Ensino de Ciências.

Onde se lê:
Classificação: Vanessa Stefano Maquio (1º lugar), Luan Henrique Alves (2º lugar), Ravelly Machado Soares Guntenperger (3º lugar).
Leia-se:
Classificação: Vanessa Stefano Masquio (1º lugar), Luan Henrique Alves (2º lugar), Ravelly Machado Soares Guntensperger (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.175036/2025-13.
Inexigibilidade Nº 128/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição da publicidade legal de interesse institucional da universidade federal fluminense (uff), em formato impresso e/ou eletrônico, conforme determinações legais e técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2028. Valor Total: R\$ 750.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 51/2023.
Nº Processo: 23069.168590/2023-82.
Pregão. Nº 58/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 34.545.414/0001-18 - PROPEM DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, de 27/09/2025 a 27/09/2026. Vigência: 27/09/2025 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.984,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23069.153426/2020-28.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº 21/2020, com base no índice IPCA-IBGE de 5,2%, correspondente aos últimos doze meses. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.413,83. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06
EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 664 (Seiscentos e sessenta e quatro) diplomas no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS
UFF001.4 - registro(s) 3498/2025 a 3499/2025;
UFF002.10 - registro(s) 3167/2025;
UFF004.8 - registro(s) 3312/2025 a 3673/2025;
UFF005.5 - registro(s) 3396/2025 a 3400/2025;
UFF006.8 - registro(s) 3221/2025 a 3307/2025;
UFF007.16 - registro(s) 3170/2025 a 3349/2025;
UFF007.17 - registro(s) 3350/2025 a 3821/2025;
UFF009.4 - registro(s) 3495/2025;
UFF010.7 - registro(s) 3579/2025 a 3609/2025;
UFF010.8 - registro(s) 3610/2025 a 3622/2025;
UFF015.5 - registro(s) 3298/2025 a 3504/2025;
UFF016.13 - registro(s) 3818/2025 a 3824/2025;
UFF017.6 - registro(s) 3488/2025 a 3502/2025;
UFF018.6 - registro(s) 3239/2025 a 3262/2025;
UFF018.7 - registro(s) 3263/2025 a 3294/2025;
UFF021.9 - registro(s) 3674/2025 a 3716/2025;
UFF022.6 - registro(s) 3311/2025;
UFF023.9 - registro(s) 3555/2025 a 3578/2025;
UFF024.9 - registro(s) 3168/2025 a 3494/2025;
UFF025.3 - registro(s) 3165/2025 a 3766/2025;
UFF028.2 - registro(s) 3623/2025 a 3625/2025;
UFF031.3 - registro(s) 3173/2025;
UFF032.2 - registro(s) 3384/2025 a 3395/2025;
UFF033.4 - registro(s) 3315/2025;
UFF035.1 - registro(s) 3429/2025;
UFF036.5 - registro(s) 3526/2025;
UFF037.4 - registro(s) 3481/2025 a 3527/2025;
UFF038.4 - registro(s) 3222/2025;

